



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.810, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias antecipadas à servidora **Beatriz Pereira da Silva Ferreira.**”

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

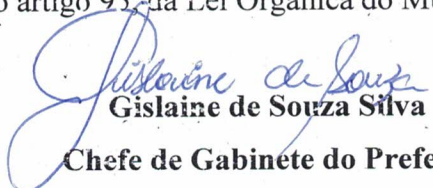
Art. 1º – Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias antecipadas, à servidora **Beatriz Pereira da Silva Ferreira**, RG nº 48.973.786-9, CPF nº 420.650.418-03, **Professor de Educação Básica I – PEB I – Temporário**, relativas ao período aquisitivo de 2025/2026, com início em 29 de dezembro de 2025 e término em 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 29 de dezembro de 2025.


Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.


Gislaíne de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito